

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº224/2020 de 24 de setembro de 2020

Página 1



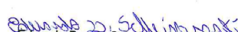
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 112/2020
PROTOCOLO 12446/2020
Processo Administrativo nº. 166/2020

OBJETO: Registro de Preços para confecção de uniformes e acessórios de segurança pessoal para o efetivo da Guarda Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 24/09/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/10/2020 às 09h45min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de Setembro de 2020


Eduardo Duarte Scheivarski
Pregoeiro Municipal



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe o art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e §10, do art. 2º da Instrução Normativa nº 149/2019 do tribunal de Contas do Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar sessão de Audiência Pública referente ao 2º quadrimestre de 2020.

Local: Câmara Municipal
Data: 29/09/2020
Horário: 10:00hs

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2020.


Givanildo Francisco Pego
Contador



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

ERRATA DO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2016 - ID:2686

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: J. MARCONDES TRANSPORTES LTDA;

CNPJ: n.º 00.569.505/0001-71;

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte Escolar contínuo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes;

MODALIDADE: Pregão Presencial 28/2016

PROTOCOLO: nº 26352/2020

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2020.

ONDE SE LÊ:

Fica suspenso o contrato original por acordo entre as partes a partir da data de **01/06/2020** até o retorno das aulas, em função da situação de Emergência de Saúde Pública decorrente do Novo Corona Vírus (COVID-19) e do Estado de Calamidade Pública.

LEIA-SE:

Fica suspenso o contrato original por acordo entre as partes a partir da data de **01/07/2020** até o retorno das aulas, em função da situação de Emergência de Saúde Pública decorrente do Novo Corona Vírus (COVID-19) e do Estado de Calamidade Pública.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PROCESSANTE GUARDA MUNICIPAL PORTARIA 080/2019

PORTARIA Nº 001/2020
De 24 de Setembro de 2020

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Inquérito Administrativo.

A Comissão Processante da Guarda Municipal deste Município, por intermédio de seu Presidente, ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 080/2019, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 052/2012 – que institui o regulamento disciplinar dos profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão do Inquérito Administrativo descrito abaixo, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Lei nº 052/2012.

PROCESSO Nº 28002/2017

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2020.


Altair de Jesus da Luz
Presidente da Comissão Processante da Guarda Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº224/2020 de 24 de setembro de 2020

Página 2



COMISSÃO PROCESSANTE GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA 080/2019

PORTARIA Nº 002/2020
De 24 de Setembro de 2020

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Inquérito Administrativo.

A Comissão Processante da Guarda Municipal deste Município, por intermédio de seu Presidente, ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 080/2019, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 052/2012 – que institui o regulamento disciplinar dos profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão do Inquérito Administrativo descrito abaixo, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Lei nº 052/2012.

PROCESSO
Nº 26981/2017

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2020.


Altair de Jesus da Luz
Presidente da Comissão Processante da Guarda Municipal



COMISSÃO PROCESSANTE GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA 080/2019

PORTARIA Nº 003/2020
De 24 de Setembro de 2020

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Inquérito Administrativo.

A Comissão Processante da Guarda Municipal deste Município, por intermédio de seu Presidente, ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 080/2019, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 052/2012 – que institui o regulamento disciplinar dos profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão do Inquérito Administrativo descrito abaixo, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Lei nº 052/2012.

PROCESSO
Nº 21318/2017

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2020.


Altair de Jesus da Luz
Presidente da Comissão Processante da Guarda Municipal



COMISSÃO PROCESSANTE GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA 080/2019

PORTARIA Nº 004/2020
De 24 de Setembro de 2020

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Inquérito Administrativo.

A Comissão Processante da Guarda Municipal deste Município, por intermédio de seu Presidente, ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 080/2019, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 052/2012 – que institui o regulamento disciplinar dos profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão do Inquérito Administrativo descrito abaixo, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Lei nº 052/2012.

PROCESSO
Nº 23289/2019 apensos
26980/2017; 25267/2017;
25268/2017

Fazenda Rio Grande, 24 de setembro de 2020.


Altair de Jesus da Luz
Presidente da Comissão Processante da Guarda Municipal